



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 053/17

**EXMO. SR.  
NERCIO DA SILVA AMBOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que através da Secretaria de saúde gestione a vinda de um médico para atendimento através do IPE.

**JUSTIFICATIVA:** Devido haver grande quantidade de contribuintes pelo IPE, principalmente funcionários municipais, considera-se necessário esse atendimento que facilitaria os mesmos, evitando de se deslocarem a outras cidades e aliviando a sobrecarga de atendimento no Posto de saúde.

Sala de sessões, 25 de setembro de 2017.

**ILO WILDFAIER LOMBARDI**  
Vereador